



Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e disposições contratuais.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2019.

Foro: Comarca de Mandaguá - PR

Ourizona, PR, 08 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMARAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 913,44 (Novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
09.01.15.0017.1.016	593	Obras de repasseamento asfáltico de vias urbanas		
0.93.00.00		Indenizações e restituições	768	913,44
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				913,44

Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação abaixo especificada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
768	Recupe asfáltico federal	913,44
Total		913,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMARAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ - 460,07 (quatrocentos e sessenta reais e sete centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
09.01.15.451.0017.1.016		Obras de repasseamento asfáltico de vias urbanas		
3.3.90.93.00.00	594	Indenizações e restituições	4768	460,07
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				460,07

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.549/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 37/2019 - PR Processo Administrativo: 84/2019 Processo de Licitação: 84/2019 Data do Processo: 30/08/2019
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados art. 6º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe técnica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 84/2019
 b) Licitação Nr.: 37/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 08/11/2019
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada em concessão de bolsas, moções, estoques e pastas, a fim de atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí/PR, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cotação):	Qtd de Itens	Média Descida (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 002164 - N. M. FORTE BRINDES - ME	6	0,0000	26.940,00
- 002356 - ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	1	0,0000	3.777,00
	7		30.717,00

São Jorge do Ivaí, 8 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 096/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 035/2018 de 23/11/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 957.156,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
15.04.20.608.0024.2.076 - Manutenção Fomento Agropecuário			
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481	3.820	1.423,10
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480	0.820	550,79
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482	3.000	16.063,11
15.02.20.608.0024.1.009 - Centro de Eventos			
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	432	0.809	200.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	425	3.809	35.000,00
10.01.04.122.0003.2.099 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	189	0.303	1.600,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	486	0.324	3.080,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	492	1.494	1.000,00
14.03.26.782.0017.1.006 - Recape, Cascalhamento e Adequação de Estradas Vicinais			
10.06.10.301.0011.2.101 - Manter os Serviços Gerais de Atendimento a	483	0.819	369.000,00